

O Sindicato dos Policiais Penais do Estado do Tocantins SINDIPPEN-TO, fundado em 17 de dezembro de 2020, por meio da Assembleia Geral convocada por Edital regularmente publicado no Diário Oficial da União de 26/11/2020, Edição - 226, seção - 03, página - 189, registrado sob o N°3.378, Livro A, do RCPJ da Comarca de Palmas/TO, em 23/02/2022.

**SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS DO ESTADO DO TOCANTINS -
SINDIPPEN - /PROSISPEN**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
EXTRAORDINÁRIA GERAL**

O Presidente do **SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDIPPEN-TO**, nos usos das suas atribuições legais, em caráter de urgência, conforme - Art. 14, IX.
Considerando ainda o Art.-9; §3º, §4º, §5º.

- "O quórum de deliberação será feito por maioria simples, dos membros na primeira chamada e pelo número dos policiais penais presentes na Assembleia Geral, na segunda chamada em Assembleia extraordinária":
Conforme previsão legal,

Convoca todos os Policiais Penais do Estado do Tocantins para deliberar conforme previsão estatutária na **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **24 de novembro de 2021**, na **modalidade virtual (on-line), pelo aplicativo Zoom, o link será divulgado nos grupos de WhatsApp e redes sociais da entidade, horário: 19:00hrs** em primeira convocação com a presença da metade dos membros da categoria e, não havendo quórum suficiente, **19:30hrs** a segunda chamada para deliberarem sobre:

1. Apresentar a categoria os motivos do impasse gerado no ultimo momento, após o próprio governador já ter confirmado o envio do projeto para votação e aprovação na Assembleia Legislativa, impasse este gerado por apontamentos do Grupo Gestor - **(SECIJU-SEPLAN- SECAD)**, que é composto pelo secretário Héber Fidelis, que negociou a proposta desde o início não cabendo modificações que viessem a diminuir direitos causando ainda mais prejuízos a categoria dos Policiais Penais do Estado do Tocantins, que acumulam perdas salariais e diminuição do poder de compra com um salário indigno a quase cinco anos, sem levar em conta a periculosidade da profissão, o desgaste físico e mental e mesmo com estes

fatores vem prestando o serviço com excelência a sociedade Tocantinense!

2. Assim se faz necessário como medida preventiva de urgência a deliberação da categoria por motivos de transparência e para garantir direitos e dignidade honrando com as obrigações legais da entidade na defesa dos direitos da categoria diante deste impasse.
1. Estabelecer Plano de Ação de reivindicação de direitos e Regulamentação da Policia Penal, conforme Art. 8, III.
2. Buscar a manutenção da proposta original do Plano de cargos carreira e subsídio - **PCCS** apresentada ao Governo do Estado do Tocantins e tramitada, sem modificações.
3. Deliberar sobre uma contra proposta caso viável para categoria a ser definida.
4. A votação será auditada e aberta a todos os policiais penais, a participação de todos é imprescindível. Para assinatura digital será utilizado o número de matrícula funcional e o nome completo dos membros da categoria participantes, que deverá ser digitado em letra maiúscula.

Palmas/TO, 20 de novembro de 2021.

Arlisson Vieira Alves Ribeiro- Vice- Presidente do SINDICATO DOS POLÍCIAIS PENAIS DO ESTADO DO TOCANTINS – SINDIPPEN-TO



Wilton Angelis Alves Pereira Barbosa – Presidente do SINDICATO DOS POLÍCIAIS PENAIS DO ESTADO DO TOCANTINS – SINDIPPEN-TO.

